



Câmara Municipal de Junqueirópolis

Estado de São Paulo

Rua São Salvador, n.º 1.155 - Centro - CEP 17.890-000 - site: cmjunqueirópolis.sp.gov.br
Fones (018) 3841-1126 - (018) 3842-1183 - CNPJ - 49.845.803/0001-36 - Inscrição Estadual - ISENT0

01

ATA da octogésima quarta sessão ordinária da décima sétima legislatura da Câmara Municipal de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, realizada aos onze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, sob a Presidência do Vereador, Marcos Roberto Ruiz, secretariado pelos Edis: Valdir Aparecido de Oliveira (1º Secretário) e Vagner Borges Prates (2º Secretário). Às vinte horas iniciou-se a presente sessão com a presença dos seguintes Vereadores: Anderson Marcos Viana, Elizeu Adriano, Gilson de Souza, Israel Gumiero, Marcos Roberto Ruiz, Miguel Cláudio Batista, Rui Domingos da Silva, Vagner Borges Prates e Valdir Aparecido de Oliveira. Havendo nº legal foi instalada a presente sessão com o Senhor Presidente solicitando ao Vereador, Israel Gumiero, que fizesse a leitura do evangelho do dia. Na sequência, foi lido o resumo do expediente, que constou do seguinte: **DO EXECUTIVO:** - Ofício n. 28/2019, do setor de contabilidade da Prefeitura Municipal, encaminhando à Mesa da Câmara os balancetes mensais da receita e despesa do município referentes ao mês de janeiro do corrente ano. **DO LEGISLATIVO:** - Ofício n. 004/2019, do setor da contabilidade, encaminhando à Mesa da Câmara os balancetes mensais da receita e despesa do Poder Legislativo referentes ao mês de janeiro do corrente ano. **ORDEM DO DIA:-Projeto de Lei Complementar n. 006/2019**, do Poder Executivo, que autoriza a abertura de crédito adicional especial e dá outras providencias - discussão e votação em segundo turno; **Projeto de Lei Complementar n. 07/2019**, do Poder Executivo, que autoriza a abertura de crédito adicional especial e dá outras providencias - discussão e votação em segundo turno. Nada mais constando para o expediente, ficou a palavra livre aos Vereadores para falarem sobre o mesmo. Ninguém manifestando o uso da palavra, passou-se à Ordem do Dia. **ORDEM DO DIA:** Deu entrada no momento o requerimento nº 01/2019, apresentado pelo Vereador Rui Domingos da Silva, na qualidade de Líder da Bancada do PSDB na Câmara, requerendo regime de urgência especial para os projetos de leis complementares ns. 008, 009 e 010/2019, todos de autoria do Poder Executivo em trâmite nesta Casa de Leis. Após sua leitura, foi colocado em apreciação, sendo aprovado por unanimidade de votos, ficando, portanto, os referidos projetos constantes da presente ordem do dia. Na sequência, após suas leituras, foram aprovados por unanimidade de votos em primeiro turno, os seguintes projetos de leis complementares: Projeto de Lei Complementar n. 008/2019, do Poder Executivo, que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providencias; Projeto de Lei Complementar n. 009/2019, do Poder Executivo, que autoriza a abertura de crédito adicional especial e dá outras providencias; Projeto de Lei Complementar n. 010/2019, do Poder Executivo, que dispõe sobre autorização para venda de bens imóveis do Município de Junqueirópolis e dá outras providencias. Continuando a ordem do dia, foram aprovados por



Câmara Municipal de Junqueirópolis

Estado de São Paulo

Rua São Salvador, n. ° 1.155 - Centro - CEP 17.890-000 - site: cmjunqueiropolis.sp.gov.br
Fones (018) 3841-1126 - (018) 3842-1183 - CNPJ - 49.845.803/0001-36 - Inscrição Estadual - ISENT0

02

unanimidade de votos em segundo turno, os seguintes projetos de leis complementares: Projeto de Lei Complementar n. 006/2019, do Poder Executivo, que autoriza a abertura de crédito adicional especial e dá outras providencias e Projeto de Lei Complementar n. 007/2019, do Poder Executivo, que autoriza a abertura de crédito adicional especial e dá outras providencias. Nada mais constando para a ordem do dia, ficou a palavra livre aos Senhores Vereadores para falarem em Explicações Pessoais: Usando da palavra, o Vereador, Anderson Marcos Viana, teceu comentários a respeito do transporte de alunos para outras cidades, dizendo que o serviço precisa melhorar para oferecer maior segurança aos alunos e também para que seja atendido a todos aqueles que precisam do transporte. Lamentou a falta do Presidente da Associação dos Estudantes na sessão, onde iria se reunir com os pais de estudantes presentes na sessão. Agradeceu a presença de todos, dizendo que a luta vai continuar para que o serviço seja melhorado e de agrado a todos. Na sequência, o Presidente da Casa informou ao Vereador Anderson Marcos Viana, que a presença do Presidente da Associação dos Estudantes para prestar informações na Câmara, depende de requerimento escrito, fundamentado pelo Vereador interessado e aprovado pela Câmara Municipal, assim como determina o Regimento Interno da Casa. Nada mais havendo, foi encerrada a presente sessão. Para constar, lavrou-se a presente Ata, que achada de acordo, vai assinada pelo Senhor Presidente e Senhores Secretários.